



DECRETO NÚMERO 7206 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o calendário Municipal do Município, antecipando o ponto facultativo do dia 20 de novembro para o dia 18 de novembro.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o ponto facultativo do dia de 20 de novembro de 2019 recairá sobre uma quarta feira;

Considerando que em termos de produtividade para os serviços públicos, há uma solução de continuidade, sobretudo nas áreas essenciais;

Considerando que os Feriados Nacionais de fim de ano já ocorrerão nos dias de meio de semana, gerando grandes prejuízos;

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo do dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, para o dia 18 de novembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de novembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/srpb